



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			60.000,00
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
183	26.782.0013.1038.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-60.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de JANEIRO de 2022


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL